



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0065 – REITOR/2017

Designa fiscais do Contrato nº 18/2016, firmado entre o IFNMG e a Claro S.A.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012, e considerando:

– a solicitação contida no Memorando nº 125/2017-DCL/PROAD/REITORIA/IFNMG, datado de 25 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais e fiscais substitutos, no âmbito de seus respectivos *Campi* de lotação, do Contrato nº 018/2016, firmado entre o IFNMG e a Claro S/A, objetivando a prestação de serviços de telefonia móvel celular (voz e dados), conforme quadro abaixo:

Campus	Servidores
Almenara	Fiscal: Heleno Tavares Mendes Fiscal Substituto: Hércules Batista de Oliveira
Araçuaí	Fiscal: Gilmara Gonçalves Santos Fiscal Substituto: Ramon José Ribeiro da Fonseca
Arinos	Fiscal: Clarissa Gabriela Giraldi Cleto Fiscal Substituto: Laura Cristina Brandão
Diamantina	Fiscal: Ramiro de Freitas Prates Fiscal Substituto: Adeizete Gomes Silveira
Janaúba	Fiscal: Maria Thereza Santos Rocha Fiscal Substituto: Daniela Francine Silva
Januária	Fiscal: Ana Paula Cardoso de Almeida Miranda Fiscal Substituto: José Ribeiro Corrêa
Montes claros	Fiscal: Hermílio Daniel Prates Fiscal Substituto: Danilo Teixeira dos Santos
Pirapora	Fiscal: Anderson Fernandes da Silva Fiscal Substituto: Regina Vieira da Costa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

<i>Campus</i>	<i>Servidores</i>
<i>Porteirinha</i>	Fiscal: Igor Barbosa Damasceno Silva Fiscal Substituto: Rozaine Rosa Carvalho
<i>Salinas</i>	Fiscal: Marice Costa Corrêa Guimarães Fiscal Substituto: Isaías Teixeira dos Santos
<i>Teófilo Otoni</i>	Fiscal: Marco Aurélio de Oliveira Dias Fiscal Substituto: Edimar da Rocha Pinto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros – MG, 25 de janeiro de 2017.

Prof. EDMILSON TADEU CASSANI
Reitor Substituto